



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OF/GAB/SEMUSP Nº 0957/2019

Linhares-ES, 20 de Dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador TOBIAS COMETTI
Linhares/ES

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº139/2019 (encaminha).

Considerando que a Guarda Civil Municipal ainda carece de treinamentos para efetuar esse tipo de Patrulhamento, infelizmente não dispomos de condições para o atendimento.

Sugiro S.M.J de Vossa Excelência que o ofício seja direcionado ao Senhor Comandante do 12º Batalhão da PM para que a viatura que atende ao Balneário Pontal do Ipiranga sempre que passar em AGROVILA, "Caminho do Pontal", faça um preventivo e se necessário abordagens.

Atenciosamente,


JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social